

**PORTARIA Nº 69, de 23/07/2024**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024 PARA REVISÃO DE ATO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO INATIVO ORLANDINO DA SILVA

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o parecer da controladoria interna do Município CI/VOL/19/2024,

**RESOLVE**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar irregularidade no ato que concedeu aposentadoria do servidor **ORLANDINO DA SILVA**;

Parágrafo único: Que durante o processo seja garantido ao interessado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa conforme previsto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 23 de julho de 2024.

**TAYSE ARIANE GEREMIAS**  
**Diretora Administrativa Financeira**  
**TAIOPREV**